

EDITAL

(NOMEAÇÃO DE JUÍZES SOCIAIS PARA AS CAUSAS DE FAMÍLIA E MENORES DE JUÍZO DE COMPETÊNCIA GENÉRICA DE MOGADOURO)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Torna público que, no uso da competência prevista na alínea b), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, faz público que, por deliberação do órgão executivo municipal, tomada em reunião de 27 de janeiro de 2026, que foi dado início ao procedimento para apresentação de candidaturas, tendo em vista o recrutamento de 15 Juizes Sociais, e 15 suplentes, do Município de Mogadouro, à luz do regime previsto no Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, para o exercício de funções junto do Juízo de Competência Genérica de Mogadouro. Mais se torna público, que nos termos do disposto no artigo 4.º do supracitado Decreto-Lei, o exercício do cargo de Juiz Social, constitui serviço público obrigatório e é considerado, para todos os efeitos, como prestado na profissão, atividade ou cargo do respetivo titular, podendo assim, candidatar-se ao exercício de tais funções, todos os cidadãos de reconhecida idoneidade, que satisfaçam as seguintes condições:

- Ter mais de 25 anos e menos de 65 anos de idade;
- Saber ler e escrever português;
- Estar no pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Não estar pronunciado, nem ter sofrido condenação por crime doloso;
- Residir no concelho de Mogadouro.

▪ Condições de apresentação das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento próprio através do preenchimento de requerimento, disponível no site do www.mogadouro.pt, e entregue via e-mail, para o endereço eletrónico geral@mogadouro.pt ou presencialmente, no Balcão Único, sita no Largo São Francisco, 5200-244 Mogadouro.

▪ **O prazo para apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume e no sítio da *Internet* do Município.

Mogadouro, 25 de fevereiro de 2026.

O presidente da Câmara Municipal,


(António Joaquim Pimentel)